



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 02/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 79, incisos I a III da Lei Orgânica do Município de Itabuna, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 6º do Decreto Municipal nº. 15.701, de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, alínea IV, da Portaria nº 01/2024 desta Secretaria, para fazer constar o servidor LEANDRO CANCEGLIERI BREGENSK, matrícula nº 07268-01 como membro da Comissão de Operacionalização e Implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 07 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, a redação anterior do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 01/2024.

Itabuna, 11 de março de 2024.


MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação